



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

43.353

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 19 de Setembro de 1.990.

IMÓVEL: LOTE N. 10, da QUADRA N. 44, situado à Av. Horácio Costa e Silva, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nests Capital, com área de 516,39m², sendo: 5,85m pela Av. Horácio Costa e Silva; 9,60m de chanfrado; 21,58m pela Rua Xavantes; 5,95m com o lote n. 01; 30,35m pela linha que divide com os lotes ns. 02 e 03; e 22,44m pela linha que divide com o lote n. 09. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO COSTA E SILVA e s/m. NILVA ANGÉLICA BUENO E SILVA, CPF n. 207.240.048-49; e JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e s/m. LEILA PESTANA DE BRITO, CPF n. 005.420.598-00, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, conforme transcrição n. 46.839 da 1ª Circunscrição. A Oficial.

Av-1-43.353: Goiânia, 19 de Setembro de 1.990. Certifico e dou fé, que o imóvel supra descrito é objeto do compromisso de C/Venda averbado sob n. 1.790 na 1ª Circunscrição, em nome de Otávio Venceslau Martins, CPF n. 206.258.091-20. A Oficial.

R-2-43.353: Goiânia, 19 de Setembro de 1.990. Por Escr. Públ. de C/Venda de 22.02.1.986, Lº n. 04, fls. 123/v do Cart. de Registro Civil e de Notas da Comarca de Anápolis-GO, os proprietários constantes na matrícula acima, VENDERAM ao Sr. MANOEL DE SOUSA LIMA, brasileiro, solteiro, portador da CI n. 11.644.417-SSP BA e CPF n. 006.842.028-59, residente e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCz\$ 120.000,00. Foi pago o ISTI conforme Guia n. 5849 de 03.09.90. A Oficial.

Av-3-43.353: Goiânia, 19 de Setembro de 1.990. Certifico e dou fé, que a C/Venda objeto do R-2-supra, foi feita com a anuência do promitente comprador constante na Av-1-supra. A Oficial.

R-4-43.353: Goiânia, 22 de Novembro de 1.990. Por Escr. Públ. de C/Venda de 06.11.1.990, Lº n. 607, fls. 07/v do Cart. do 2º Tab. de Notas d/Capital, o proprietário constante no R-2-supra, VENDEU ao Sr. FLAUBERT GIUVANUCCI ALVES, brasileiro, casado com APARECIDA FRANCO GIUVANUCCI, comerciante, residente e domiciliado n/Capital, na Av. Bernardo Sayão n. 1.669, S. Centro Oeste, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 500.000,00. A Oficial.

Av-5-43.353: Goiânia, 02 de Setembro de 1.992. Certifico e dou fé, que de acordo com reqto datado de 19.09.1.992, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial contendo: três quartos, sendo um suíte,



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 43.353

sala, cozinha, banheiro, circulação e área de serviço, com área construída de 72,96m², no valor venal de Cr\$ 13.295.700,00, conforme Certidão de Lançamento expedida pela Secretaria de Finanças d/Capital, em data de 18.08.1.992; Também foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND para com o INSS, série C, n. 041544, PCND n. 1112/92 de 27.08.1.992, expedida pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS, o Termô e Habite-se Proc.n.5551013/92, datado de 11.08.1.992, expedido pela Secretaria de Ação Urbana d/Capital. A Oficial *[assinatura]*

R-6-43.353: Goiânia, 17 de Maio de 1.995. Por Escr. Públ. de Doação com Reserva de Usufruto de 26.04.1.995, Lº n. 729, fls. 07v/08v do Cartório do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes no R-4-retro, ele comerciante, CI.n.1.221.214-SSP/GO, e CIC n. 263.791.651-15, e ela cabelereira, CI.n.1482948-4390466-SSP/GO e CIC n. 375.574.671-91, DOARAM aos menores impúberes, FLAUBERT GIUVANUCCI FRANCO e FABRIZIO GIUVANUCCI FRANCO, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 11.946,91. A Oficial *[assinatura]*

R-7-43.353: Goiânia, 17 de Maio de 1.995. Por Escr. Públ. de Doação com Reserva de Usufruto de 26.04.1.995, Lº n. 729, fls. 07v/08v do Cartório do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, fica Reservado em favor dos doadores FLAUBERT GIUVANUCCI ALVESE s/m. APARECIDA FRANCO GIUVANUCCI, já qualificados no R-6-retro, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto da presente matrícula. A Oficial *[assinatura]*

Av-8-43.353: Goiânia, 18 de Agosto de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com renúncia dos Usufrutuários, inserida no contexto do Escritura Pública de Compra e Venda, objeto do R-9-seguinte, fica cancelado o usufruto constante no R-7-retro. Esc. 03. A Oficial *[assinatura]*

R-9-43.353: Goiânia, 18 de Agosto de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 14.02.2008, no Lº nº 085-N, às fls. nºs. 191/194, do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-6, supra, Flaubert Giuvanucci Franco, portador da CI. nº 3776367-2ª Via-DGPC-GO e CPF/MF nº 694.528.141-87; e Fabrizio Giuvanucci Franco, portador da CI. nº 3776424-2ª Via-SPTC-GO e CPF/MF nº 017.913.861-80, ambos solteiros, VENDERAM à Sra. VALDIVINA DE FÁTIMA GUIMARÃES, brasileira, separada judicialmente, vendedora, portadora da CI. nº. 1.986.419-SSP-DF, inscrita no CPF/MF nº 532.891.611-53, residente e domiciliada na Rua Ubaldina, quadra 05, lote 16, Balneário Meia Ponte, Goiânia-Go, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$55.000,00. Esc. 03. A Oficial *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 43353 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 21 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*

Ofício nº 0132/2012-GAB/SEPLAM.

